



1º Discussão

PROJETO DE LEI Nº 156 /2023, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 30/10/2023
Presidente da Câmara
Jair Silva

Institui, no calendário oficial de eventos do município de Aquiraz, a Festa do Mocororó".

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do município de Aquiraz, a Festa do Mocororó, anualmente, no dia 04 de novembro.

Art. 2º. A Festa do Mocororó do Povo Indígena Jenipapo-Kanindé, é uma festividade cultural que reúne povos indígenas de diversos movimentos indígenas. O evento é um ritual de festividade muito importante para o povo indígena e tem como um dos objetivos manter a conexão com a mãe natureza, com a espiritualidade e, ao mesmo tempo agradecer pelo alimento, pela colheita do Caju e da castanha. O mocororó é uma bebida tradicional indígena feita a partir da fermentação do caju.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de outubro de 2023.

João Paulo Dantas
JOÃO PAULO DANTAS
Vereador-PP

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

11/10/2023

2-16-2

Rotherio Ribeiro

Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071